DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF21E7739ACBEF

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL Novos Tempos — LAGOA DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lagoa de São Francisco-PI."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO**, ESTADO DO PIAUÍ e o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – FPLSF**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 207/2013:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. **MARILENE DOS SANTOS SOUSA**, CPF nº 504.041.213-49, matrícula nº 0108, é titular do cargo de PROFESSORA do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Lagoa de São Francisco;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 02/2022 está instruído com documentos funcionais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela **regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 61 da Lei Municipal nº 207/2013** e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo de Previdência Municipal de Lagoa de São Francisco – FPLSF;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. MARILENE DOS SANTOS SOUSA, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R$ 4.903,95 (quatro mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. SALÁRIO, de acordo com o art. 35 da Lei Municipal nº 184/2011, que dispõe sobre o plano de carreira dos profissionais da Educação do Município de Lagoa de São Francisco.	R$ 4.903,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	**R$ 4.903,95**
TOTAL DOS PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	**R$ 4.903,95**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na d1ata de sua publicação.

Lagoa de São Francisco (PI), 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA
Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco - PI

FAUSTO COSTA DO NASCIMENTO
Secretário de Adm. e Finanças de Lagoa de São Francisco-PI

Id:167C37C8E9C2C952

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 013/2023. Inexigibilidade n. 003/2023. Contrato n. 010/2023. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **NAIARA MORAES SOCIEDADE DE ADVOCACIA (CNPJ sob o nº 33.373.909/0001-44).**

Lagoa de São Francisco (PI), 09 de janeiro de 2023

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:030E6B33CC36C94F

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 013/2023. Inexigibilidade n. 003/2023. Contrato n. 011/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: **NAIARA MORAES SOCIEDADE DE ADVOCACIA (**CNPJ sob o nº **33.373.909/0001-44).** Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO. **PROGRAMA:** 04.122.0002.2003.0000; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.02.00; **PROJETO ATIVIDADE:** 2.003; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39; **FONTE DE RECURSOS:** 500- ORDINÁRIOS- FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS e ARRECADAÇÃO. Vigência: 10 meses. Valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Assinatura:09/02/2023.

Lagoa de São Francisco (PI), 09 de fevereiro de 2023

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC6F1610CED1

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU Construindo uma nova história

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023
Processo Administrativo nº. 015/2023

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI,** por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Presencial, Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

- **Objeto da licitação**: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE ITAUEIRA-PI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Lote
- **Regime de Execução:** Empreitada Por Lote
- **Fonte de Recursos:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.
- **Data da sessão:** 28/02/2023 às 09h00min.
- **Local:** https://licitanet.com.br/
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Pavussu-PI.

Pavussu (PI), 10 de Fevereiro de 2023.

RAMIRO ALVES DOS SANTOS NETO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pavussu/PI